



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 6.647, DE 21 DE MAIO DE 2020

DISPÕE SOBRE COMPOSIÇÃO DA CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI.

CRISTIANO SALMEIRÃO, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em consonância com o disposto no artigo 28 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 115, de 22 de abril de 2020,

DECRETA:

ART. 1º. Ficam designados os servidores abaixo nominados, para compor a CONTROLADORIA do Município, com mandato de 2 (dois) anos, contados da data da publicação do presente decreto:

- Prefeitura Municipal de Birigui: **ANDRÉ MUNHOZ BASTAZZINI**, lotado no cargo efetivo de Escriturário, com formação em Tecnologia em Logística, CPF nº 342.300.918-77;
- Instituto de Previdência do Município de Birigui: **ALEXANDRE MARANGON PINCERATO**, lotado no cargo efetivo de Advogado, OAB/SP nº 186.512;
- Fundação Municipal de Ensino: **ROBERTO VIEIRA**, lotado no cargo efetivo de Tesoureiro, com formação em Administração de Empresas.

ART. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, notadamente do Decreto 6.172, de 13 de setembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e um de maio de dois mil e vinte.


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal

Publicado na Divisão de Atos Oficiais e Expediente da Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


CAIQUE MANTOVANI DA ROCHA
Chefe da Divisão de Atos Oficiais e Expediente